

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MECIONE-SE. PUBLICUE-SE
& EXPEÇA-SE

27, Jan 2000

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 546/VIII(1.a) – AC
(Ministro do Trabalho e da Solidariedade)

Assunto: Lacto Ibérica /Queijo Limiano

Considerando que:

- I - A recente decisão da Multinacional Lacto-Ibérica encerrar a sua unidade de Ponte de Lima, onde trabalhavam cerca de 140 trabalhadores, motivou uma onda de protestos em todo o Distrito de Viana do Castelo tendo unido nesse objectivo todas as forças políticas com representação parlamentar, as autarquias, os Sindicatos e as associações empresariais e de agricultores da Região;
- II - A decisão daquela multinacional é tanto mais estranha e motivo de indignação pelo facto de ser conhecido que recentemente a empresa recebeu elevada comparticipação do Estado Português para a modernização da unidade de Ponte de Lima e para outras acções de formação, bem como para o tratamento dos afluentes industriais;
- III - Considerando que importa fazer uma análise criteriosa quanto à forma como aquela empresa recebeu e usou os dinheiros públicos,

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no artº. 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
- (b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

31

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.

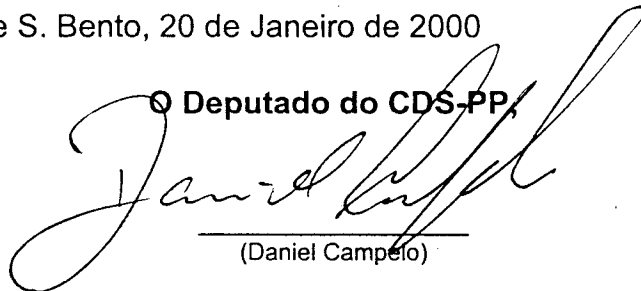
(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, responda ao que segue:**

1. Qual o montante de comparticipação proveniente de Fundos Nacionais ou Comunitários recebida nos 10 últimos anos pelas Empresas "Lacto Ibérica" e "Lacto Lusa", para a totalidade das suas unidades e qual a comparticipação individual para cada uma das suas unidades de Ponte de Lima, Vale de Cambra, Açores e outras?
2. Qual a data e o destino dessas comparticipações ?
3. Quais as obrigações das Empresas perante o Estado Português em face dos contratos celebrados, nomeadamente quanto ao prazo mínimo de garantia de laboração ?
4. Se o Ministério do Trabalho e da Solidariedade foi consultado para o encerramento da unidade de Ponte de Lima e qual foi a decisão do mesmo Ministério ?
5. Se deu entrada nos Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade algum processo de licenciamento e/ou financiamento de uma nova unidade fabril no Arquipélago dos Açores e em caso afirmativo que sejam prestadas todas as informações respeitantes ao processo.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 20 de Janeiro de 2000

O Deputado do CDS-PP,



(Daniel Campelo)